



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



LEI Nº 1.363 , DE 30 DE MAIO DE 2006

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAILOR BIAVA, Prefeito Municipal-SC;

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbó do Sul no valor de R\$ 87.200,00 (Oitenta e sete mil e duzentos reais), para as dotações abaixo especificadas:

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.021 – Manutenção da Rede Viária do Município

123 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 37.100,00

127 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 37.100,00

2.023 – Manutenção da Iluminação Pública

134 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - A execução do disposto no artigo anterior decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação:

07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.004 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

164 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 87.200,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TIMBÉ DO SUL - SC, 30 de Maio de 2006

NAILOR BIAVA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

AGENOR BIAVA
Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km²	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------	-----------------------	-----------------------------	--------------------------	----------------------------------	---